

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág. :

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do I. N S. S. Empregador)

PROCESSO : 12-0810/ 1993

ORIGEM: 01-GOIÂNIA

R\$	102,18	- Valor apurado em 30/06/2004
(x)	1,05107617	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	107,4	- Saldo em 31/7/2006

Edmar José de Souza
Secretário
Vice-Presidente

2/9

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.: 001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do CUSTAS)

PROCESSO : 12-0810/ 1993
ORIGEM: 01-GOIÂNIA

	38,71	- Valor (COM juros de 133,6%)
R\$	16,57	- Valor (SEM juros) em 30/06/2004
(x)	1,05107617	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	17,42	- Saldo
(x)	2,586	- Juros de 13/5/1993 ate 31/7/2006

R\$	45,05	- TOTAL Atualizado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

Edmar José
Secretário Executivo
VTGURUPI
26
260

Proc. n 09055-2004-821-10-00-9 Eg. VTGurupi/TO

CONCLUSÃO

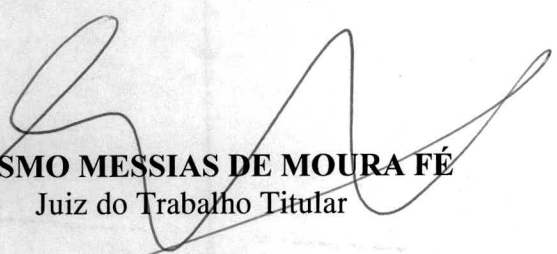
Nesta data, faço conclusos os presentes autos conclusos a(o)
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.
Gurupi(TO), 07 de agosto de 2006 (2ª f.).


Deltri Perinazzo
Diretor de Secretaria Substituto

VISTOS OS AUTOS

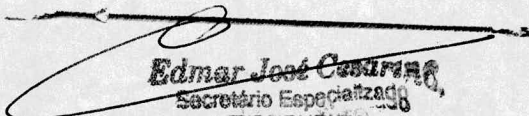
Reporto-me ao despacho de fl. 63 e ofício de fl. 64.

D.S.

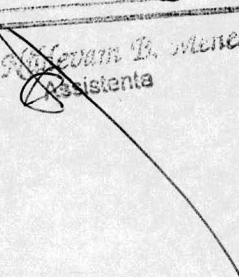

ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ
Juiz do Trabalho Titular

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, conforme faculdade prevista
no Provimento nº 02/01, da Corregedoria Geral
da Justiça do Trabalho que as fls. 66/75
estão com o verso EM BRANCO.
Gurupi-TO, 07/08/06 (2ª feira)


Edmar José Casarim
Secretário Especializado
VT/GURUPITO

JUNTA DA	
Nesta data, foram arquivadas as peças de processo nº <u>72/78-11</u>	
autos de nº <u>07 09 2006 4</u> (2ª feira)	


Maria do Carmo B. Menezes
Assistente



Maria Antônia
Fis. 27
22/

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno - Goiânia/GO - CEP: 74215-210 - FONE: (062) 545-9624 - FAX: (062) 5459622

Ofício nº 648/2006

Goiânia, 20 de setembro de 2006

DO : DIRETOR DE SECRETARIA DA 12ª VT DE GOIÂNIA - GO

AO : DIRETOR DE SECRETARIA DA VT DE GURUPI - TO

ASSUNTO: INFORMAÇÃO (SOLICITA)

REF. PROCESSO: 09055-2004-821-10-00-9-CPE-1ª VT/GURUPI/TO
PROCESSO: 00810-1993-012-18-00-6-RT-12ª VT/GOIÂNIA/GO
RECLAMANTE: JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA
RECLAMADO : CARLOS PEDRO GERVASIO

JUNTADA PARA POSTERIOR CONCLUSÃO
Portaria VTGPI-002/2004
Gurupi (TO), 27/09/06 (4ª feira)

Silvia Custódia Pedreira
Diretora de Secretaria

TR/10-3R/VT/GRUPI/TO-26-Set-2006-12:16-064329-1/1

Senhor Diretor,

De ordem do MM. Juiz desta Vara, solicito a V.Sa. informações acerca da transferência noticiada no despacho de fls. 63 dos autos da CPE nº 9055/2004.

Atenciosamente,

ROBERVAL BARBOSA E SILVA

Diretor de Secretaria

Renato Gayer Machado de Araújo
Técnico Judiciário



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**

VT GURUPI/TO

fl. 28

VARA DO TRABALHO DE GURUPI/TO
Processo 9055-2004-821-10-00-9

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Juiz Titular.
Gurupi/TO, 27/09/2006 (4ªf)

Sílvia Custódia Pedreira
Diretora de Secretaria

Vistos os autos.

Verifico que, até agora, o Banco do Brasil S.A não comprovou ter efetivado o comando de transferência de numerário à VT Deprecante, insito no ofício de fl. 65.

Sendo assim, determino a expedição de ofício ao BANCO DO BRASIL S.A., solicitando que, no prazo de CINCO dias, encaminhe a esta Vara o comprovante de transferência do saldo integral da conta judicial nº 4.500.128.143.690, para a agência 2555 da CEF, à disposição da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, conforme teor do ofício de fl. 65.

Oficie-se à MM. VT Deprecante, encaminhando cópia deste despacho, para ciência.

Gurupi/TO, 27 de setembro de 2006

Erasmu Messias de Moura Fé
Juiz do Trabalho Titular



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**

Vara do Trabalho de Gurupi/TO

Rua Presidente Castelo Branco, 1363, Centro, CEP 77405-090

Telefax: (063) 351-2864, e-mail: vt01.gurupi@trt10.gov.br

Horário de atendimento ao público: das 12 às 18 horas.



OFÍCIO SEC/VT/GURUPI/TO Nº 1458/2006

Gurupi, 11 de outubro de 2006

Ao (a) Senhor (a)

LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Gerente Geral do Banco do Brasil S.A em Gurupi/TO

Rua 05, nº 1928, esquina com Avenida Pará, Centro

CEP 77403-010 - Gurupi/TO

Processo: 09055-2004-821-10-00-9 - 1ªVT/Gurupi/TO
Reclamante: Jaciara Cristina dos Santos Palheta
Reclamado: Carlos Pedro Gervasio

Senhor(a) Gerente,

De ordem do MM. Juiz do Trabalho desta Vara, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 05 dias, encaminhe a esta Vara o comprovante de transferência do saldo integral da conta judicial nº 4.500.128.143.690, para a agência 2555 da CEF, à disposição da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, conforme teor do ofício de fl. 65, cópia anexa.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA
Diretora de Secretaria

d.p



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Gurupi/TO

Rua Presidente Castelo Branco, 1363, Centro, CEP 77405-090

Telefax: (063) 351-2864, e-mail: vt01.gurupi@trt10.gov.br

Horário de atendimento ao público: das 12 às 18 horas.



OFÍCIO SEC/VT/GURUPI/TO Nº 1467/2006

Gurupi, 13 de outubro de 2006

Ao Senhor

ROBERVAL BARBOSA DA SILVA

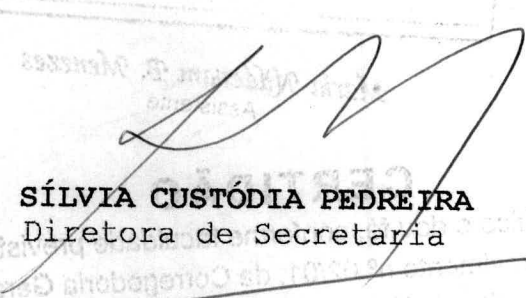
Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO
Rua T-51, esquina, c/ a T-1, Setor Bueno
GOIANIA/GO

Processo: 09055-2004-821-10-00-9 - 1ª VT/Gurupi/TO
Processo: 00810-1993-012-18-00-6/VT/Goiânia/GO
Reclamante: Jaciara Cristina dos Santos Palheta
Reclamado: Carlos Pedro Gervasio

Senhor Diretor,

De ordem do MM. Juiz do Trabalho desta Vara,
encaminho a Vossa Senhoria, cópia do despacho de fl. 78 para
ciência.

Atenciosamente,


SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA
Diretora de Secretaria

d.p



...do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ...
...do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ...
...do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ...

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei o ofício anverso, via postal. Era o que havia a certificar.

Gurupi, 16.10.2006 (3ª feira)

Sônia Maria Pereira da Silva
Assistente -2

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, na presente folha,

consta(m) 01 PT, SEED(s) / AR(s) 01
Gurupi-TO, 05/11/06 (4ª feira)

Edmar José Cesarino
Secretário Especializado

JUNTADA
Nesta data, faço juntada aos presentes autos das fls. <u>81/84-11-</u>
Gurupi-TO, <u>25/10/2006</u> (4ª feira)

Maria Nefem B. Menezes
Assistente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, conforme faculdade prevista no Provimento nº 02/01, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho que as fls. 81/84-11- estão com o verso EM BRANCO.
Gurupi-TO, 25/10/2006 (4ª feira)

Maria Nefem B. Menezes
Assistente

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício. n° 1467/06 e Proc.9055/04

Ao Senhor(a)

EI

Roberval Barbosa da Silva

Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho
de Goiânia/GO

CE

Rua T-51, esquina c/ a Rua T-1, Setor Bueno

CEP.: 39.013-487 - GOIÂNIA/GO

JF

PAÍS / PAYS

DI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
DO BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

CN07

RB 2 2 0 1 6 0 0 2 . 4 BR

DATA DE RECEBIMENTO EM DATA DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / LE REAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RET

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALIDADE

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE GURUPI - TOCANTINS
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO (antiga Rua 03), Nº 1363
CENTRO - CEP 777405-090 - GURUPI - TO.

UF

BRASIL

Ofício 231/2006

Gurupi (TO), 19 de outubro de 2006

Maria Nogueira P.
Fis. *el*

Assinatura

225

PROCESSO:
RECLAMANTE:
RECLAMADA;

9055/2004-821-10--00-9 VT GPI
JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA
CARLOS PEDRO GERVASIO

JUNTADA PARA POSTERIOR CONCLUSÃO
Portaria VTGPI-002/2004
Gurupi (TO), 25 / 10 / 06, 4ª (sira)

Mm. Senhor Juiz

Perinazzo
Adjunto de Diretor
VT/GURUPI

Reportando-nos ao Ofício 1458/2006 de 11/10/2006, e que faz menção ao processo a epigrafe, encaminhamos em anexo comprovante de transferencia integral dos recursos aplicado na conta Judicial 4.500.128.143.690 para agência 2555 da Caixa Economica Federal.

ID-DEPOSITO NA CAIXA: 03255500022061019-2.

BANCO DO BRASIL S.A. GURUPI (TO)
00.000.000/0794-30

Tânia Regina dos Santos Mendes
TÂNIA REGINA DOS SANTOS MENDES
Gerente de de Administração. e.e.

Dinelmarr Rezende Arrates Pires
DINELMAR REZENDE ARRATES PIRES
Gerente de Expediente

1ª VARA TRABALHO
GURUPI (TO)

Maria Nildesvany B. Menezes
Assistente
226

Processo de nº 09055-2004-821-10-00-9

19/10/2006 - BANCO DO BRASIL - 13:55:45
079416844 0152

COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO	905.504
DATA DA TRANSFERENCIA	19/10/2006
REMETENTE	CARLOS PEDRO GERVASIO
FAVORECIDO	Nao Informado
CPF	101.538.101 49
BANCO:	104 AGENC: 2555 CONTA: 000000000000
FINALIDADE:	100 OBSERVACAO:
VALOR	410,18
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	410,18
NR. AUTENTICACAO	5.92F.658.EA8.F6B.C78

Maria Nildesvany B. Menezes
Assistente

pr
vc
re
GL

Maria Nildesvany B. Menezes
Assistente

**Identificador Depósito Judicial na CAIXA**
via Internet CAIXA

Maria Nide...
228
[Signature]

Agência:	2555	TRT 18A REGIAO, GO
Operação:	042	

Nome do Reclamado:	CARLOS PEDRO GERVASIO		
Nome do Reclamante:	JACIRA CRISTINA S PALHETA		
Nome do Depositante:	CARLOS PEDRO GERVASIO		
Nº Processo:	90552	2004	82110009

Valor (R\$):	410,18
ID-DEPÓSITO:	03255500022061019-2

APÓS O PAGAMENTO DESTE DEPÓSITO UTILIZE A OPÇÃO IMPRESSÃO DE GUIAS PARA RETIRAR SEU COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Documento para transferência de recursos de outras instituições financeiras para Depósito Judicial na CAIXA.

Operação realizada com sucesso.



Guia para Depósito Judicial Trabalhista
Acolhimento do Depósito

3=UIA-UIA UIA

Para obtenção do ID Depósito acesse www.caixa.gov.br				N° da conta judicial 042 / 01518342-3		Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema
Tipo de Depósito 1 1. Primeiro 2. Em continuação		Agência 2555				
Processo N° 90552.2004.82110009	TRT/Região 18ª GO	Órgão/Vara 12ª VARA DO TRABALHO	Município GOIANIA	N° do ID do Depósito 03255500022061019-2		
Réu/Reclamado CARLOS PEDRO GERVASIO				CPF/CNPJ - Réu/Reclamado 101.538.101-49		
Autor/Reclamante JACIRA CRISTINA S PALHETA				CPF/CNPJ - Autor/Reclamante 101.538.101-49		
Depositante CARLOS PEDRO GERVASIO				CPF/CNPJ - Depositante 101.538.101-49	Origem do depósito - Bco./Ag/N° conta 000 / 0000 / 000000000	
Motivo do Depósito 1 1. Garantia de Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pgto. 4. Outros		Depósito em 1. Dinheiro 2. Cheque	Valor total (somatório dos campos 1 a 14) R\$ 410,18		Data de Atualização 19/10/2006	
(1) Valor principal R\$ 410,18	(2) FGTS/Conta Vinculada R\$ 0,00	(3) Juros R\$ 0,00	(4) Leiloeiro R\$ 0,00	(5) Editais R\$ 0,00	(6) INSS reclamante R\$ 0,00	
(7) INSS reclamado R\$ 0,00	(8) Custas R\$ 0,00	(9) Emolumentos R\$ 0,00	(10) Imposto de Renda R\$ 0,00	(11) Multas R\$ 0,00	(12) Honorários advocatícios R\$ 0,00	
(13) Honorários periciais (a) Engenheiro R\$ 0,00		(b) Contador R\$ 0,00	(c) Documentos cópia R\$ 0,00	(d) Intérprete R\$ 0,00	(a) Médico R\$ 0,00	(f) Outras perícias R\$ 0,00
(14) Outros R\$ 1,00	Observações EM CUMPRIMENTO DE OFICIO 1168/2006			Opcional - Uso do Órgão expedidor Guia nº 000000000000001168		

Não utilize esta área

Autenticação mecânica do depósito



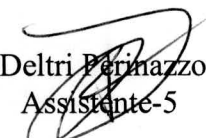
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**

229

Proc. n 09055-2004-821-10-00-9 Eg. VTGurupi/TO

CONCLUSÃO

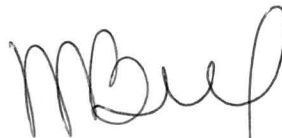
Nesta data, faço conclusos os presentes autos conclusos a(o)
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.
Gurupi(TO), 25 de outubro de 2006 (4ª f.).


Deltri Perinazzo
Assistente-5

VISTOS OS AUTOS

Intime-se o arrematante para que, no prazo de 05 dias,
compareça a este Juízo para vir retirar o auto de arrematação que se encontra
acostado à contracapa dos autos.

D.S.



MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
Juíza do Trabalho Auxiliar



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**



1ª VARA DO TRABALHO DE GURUPI/TO
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO (RUA 03), 1363 CENTRO
www.trt10.gov.br

Atendimento ao público das 12 às 18 horas

Not/Int/Cit

6880 / 2006

INTIMAÇÃO

PROCESSO 09055-2004-821-10-00-9

Reclamante JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA

Reclamado CARLOS PEDRO GERVASIO

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO CONTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

* Fica V. Sa intimado do despacho de fl. 85, cópia anexa.

GURUPI/TO, 31 de OUTUBRO de 2006

P/ SILVIA CUSTODIA PEDREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA

Ilmo(a) Sr(a).

LUCIO FLAVIO CARVALHAIS

RUA 09, NR. 666

CENTRO

GURUPI TO

Endereço da Vara do Trabalho

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO (RUA 03), 1363

CENTRO

77405090

GURUPI TO

Maria Lúcia de S. Oliveira
Estagiária
VT/GURUPI/TO

Certifico que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário via postal em 01/11/2006 4F

P/ SILVIA CUSTODIA PEDREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA

emitida por seed

Maria Lúcia de S. Oliveira
Estagiária
VT/GURUPI/TO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**

Maria Moura
231

Proc. n 09055-2004-821-10-00-9 Eg. VTGurupi/TO

Ato ordinatório proferido nos termos do art. 23 do PGC do Eg. TRT 10ª Região.

VISTOS OS AUTOS

Renove-se a intimação retro, uma vez que até a presente data o aviso de recebimento não retornou a esta Especializada..

Gurupi/TO, 25 de janeiro de 2007 (5ª f).


DELTRI PERINAZZO
Diretor de Secretaria Substituto



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**



1ª VARA DO TRABALHO DE GURUPI/TO
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO (RUA 03), 1363 CENTRO
www.trt10.aov.br

Atendimento ao público das 12 às 18 horas

Not/Int/Cit

7571 / 2007

Despacho

PROCESSO 09055-2004-821-10-00-9

Reclamante JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA

Fica V.Sa. intimado(a) do despacho contido nos autos em epígrafe, para as devidas providências.

* Fica V. S^a intimado do despacho de fl. 85, cópia anexa.

GURUPI/TO, 31 de JANEIRO de 2007

P/ SILVIA CUSTÓDIA PEDREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA

Nara Rúbia da Costa
Técnico Judiciário

Ilmo(a) Sr(a).

LUCIO FLAVIO CARVALHAIS

RUA 9, NR. 666
CENTRO

GURUPI TO

Certifico que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário via postal em 01/02/2007 5F

Endereço da VARA

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO (RUA 03), 1363
CENTRO
77405090 GURUPI TO

P/ SILVIA CUSTÓDIA PEDREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA

emitida por seed

Nara Rúbia da Costa
Técnico Judiciário
VT/GURUPI-TO

11-09/08
16-09-2007

[Assinatura]

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ~~das~~ presentes
autos das Os. 88/90 - 11 -
Guripi-TO, 26/02 8007-2ª folha

Maria Silveira B. Menezes
Assistente



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Rua T-51, esq. c/ Av. T-01, Setor Bueno - Goiânia/GO - CEP: 74215-901 - FONE: (062) 3905-3509 - FAX: (062) 3905-3506

OFICIO Nº 109/2007

Goiânia, 15 de fevereiro de 2007

DO: DIRETOR DE SECRETARIA DA 12ª VT DE GOIÂNIA/GO

AO: DIRETOR DE SECRETARIA DA 1ª VT DE GURUPI -TO

Assunto: REMESSA - FAZ

REF. **PROCESSO:** 00810-1993-012-18-00-6/ 12ª VT DE GOIÂNIA/GO
PROCESSO: 09055-2004-821-10-00-9/CPE 1ª VT DE GURUPI/TO
RECLAMANTE: JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA
RECLAMADA: CARLOS PEDRO GERVASIO

Certifico e dou fé que a presente juntada para posterior conclusão foi executada nos termos da PORTARIA VT/GURUPI/TO nº 0002/2004.
Gurupi/TO, 26/02/2007 (2ª feira)

Antonio R. L. Teixeira
Assistente
VT/GURUPI-TO

Senhor Diretor,

De ordem do MM. Juiz desta VT, estou remetendo, em anexo, cópia da Petição protocolizada sob o nº 205373-1/2, fls. 141, para as providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Roubado Temp.
ROBERVAL BARBOSA SILVA
Diretor de Secretaria

Adriana Luz D. Ferro
Técnico Judiciário

TRT/18ª VT/GRUP/TO-26-Fev-2007-16:30-05740-1/1

Maria Nidevân E. Reis
14/3/07
a

Otávio Carneiro

www.otaviocarneiro.adv.br

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO.

CLS 06/02

FAZENDA

Faço a juntada aos presentes autos nos termos da Portaria nº 001/2006. Em... 07... 02... 07... 4...ª f.

Jesus Reis

Maria Aguiar de Jesus Reis
Analista Judiciário

TRT 10ª CÍVIL-12ª VARA - 07-Fev-2007-15:45-20533-1/2

Proc. nº	810-1993
Reclamante:	JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA
Reclamada:	CARLOS PEDRO GERVASIO

Segundo o que consta destes autos, em oportunidades pretéritas houve tanto penhora de numerário *on line*, quanto bens móveis do executado.

Assim, na esperança de liquidar a execução a reclamante, mui respeitosamente, requer seja feita nova tentativa de bloqueio de dinheiro, através do Convênio BACEN-JUD e, concomitantemente, requer seja expedida nova Carta Precatória a ser cumprida no foro do domicílio do executado (Vara do Trabalho de Gurupi – TO), para que sejam penhorados novos bens, tantos quantos bastem para garantir o Juízo.

P. Deferimento.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2007.


Otávio B. Carneiro
Advogado – OAB-GO 8707



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE GURUPI-TO
Rua Pres. Castelo Branco, 1363, centro, CEP 77405-090

Maria Nildem B. M.
Assis.
235

Processo nº 09055-2004-821-10-00-9

CONCLUSÃO

Nesta data, faço **CONCLUSOS** os presentes autos ao
Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho.
Grupi-TO, 27 de fevereiro de 2007 (3ª feira).

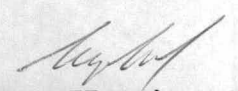
Antonio R. L. Teixeira
Assistente - 5
VT/Gurupi-TO

Vistos os autos.

Atualize-se a conta exequenda, deduzindo o valor fruto da
arrematação, já transferida para o Juízo Deprecante.

Após, expeça-se novo mandado de citação a ser cumprido no
endereço constante dos autos.

Gurupi-TO, 27 de fevereiro de 2007.


Thiago Henrique Ament
Juiz do Trabalho



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Gurupi Tocantins

Rua Presidente Castelo Branco, Nº 1363, Centro, CEP 77405-090

Fone/Fax (063) 351-2864, email: vtgurupi@cultura.com.br

Horário de atendimento ao público: das 12 às 18 horas.



AUTO DE ARREMATAÇÃO

Processo: 09055-2004-821-10-00-9/V.T./Gurupi/TO
Reclamante: Jaciara Cristina dos Santos Palheta
Reclamado: Carlos Pedro Gervásio

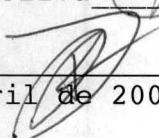
Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de 2006, em cumprimento ao disposto no artigo 693, do Código de Processo Civil, foi lavrado este auto de arrematação, cuja primeira praça ocorrera em 25.4.2006, no átrio desta Vara do Trabalho, quando, cumprindo as formalidades legais, foi ofertado lance ao bem penhorado no processo, descrito no Edital, a saber:

Item	Descrição dos bens
01	01 (um) Micro computador, Pentium 233, completo, com impressora HP 640, em bom estado de conservação e funcionamento pelo qual avalio em: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Após avaliado o bem acima descrito e observadas as petições legais, foram apregoados por longo tempo, dando, em seguida, o funcionário designado a sua fé de que o maior lance oferecido foi o de **R\$400,00**(quatrocentos reais), pelo exequente/licitante, Sr. LUCIO FLÁVIO CARVALHAIS, brasileiro, portador do CPF nº 626.079.011-20 e CI nº 9.989-SSP-GO, residente na Rua 09, nº 666, em Gurupi/TO.

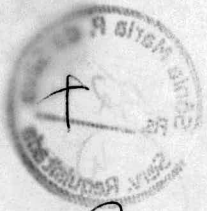
À fl. 56 foi proferido o seguinte despacho, "1. Defiro a arrematação do bem praxeado pelo valor ofertado, ou seja, **R\$400,00** (quatrocentos reais), **ex vi** do art. 888, § 1º, da CLT, em favor do licitante SR. LUCIO FLAVIO CARVALHAIS. 2. Após, comprovado o depósito do valor do lance, lavre-se o auto de arrematação (art.693 do CPC).D.S. MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA- Juíza do Trabalho Titular".

Sônia Mª Pereira da Silva , Assistente-2, digitei.

Deltri Perinazzo, , Diretor de Secretaria, subscrevi o presente aos 27 de abril de 2006.

LUCIO FLÁVIO CARVALHAIS
Arrematante

MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
Juíza do Trabalho



Recebi o auto

em 02/03/07

CERTIDÃO
Certifico que, intituei duas
vias do auto de arre-
matração ao arremha-
rente. Nada mais

Gurupi - TO, 02/03/07 (6.ª F.)

Sônia Maria P. da Silva
Servidora Requisitada
VT/GURUPI/TO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

ECAE - SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E ASS. ECONÔMICO

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: 09055-2004-821-10-00-9

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS	
338,86	0,00	338,86	TOTAL BRUTO DO RECTE
59,01	0,00	59,01	Custas Processuais
13,34	0,00	13,34	Custas Art.789-A - IX
0,00	0,00	0,00	H. Advocat. %
0,00	0,00	0,00	H. Periciais %
0,00	0,00	0,00	Diversos %
		411,21	TOTAL DO CÁLCULO

Obs.: Fgts a depositar:	0,00	CONSOLIDADO	
Cota parte de recolhimentos previdenciários:		Liq. Exequente	307,59 59,16 %
INSS Empregado	31,27	FGTS Depósito	0,00 0,00 %
INSS Empregador + SAT	108,69	INSS Rectes	31,27 6,01 %
INSS Terceiros	0,00	INSS Emp + Sat	108,69 20,91 %
Recolhimentos fiscais (IRPF):	0,00	INSS Terceiros	0,00 0,00 %
		I R P F	0,00 0,00 %
		Custas Proc.	59,01 11,35 %
		Custas Art.789	13,34 2,57 %
		Hon. Advocat.	0,00 0,00 %
		Hon. Periciais	0,00 0,00 %
		Diversos	0,00 0,00 %
		TOTAL GERAL	519,90
VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 07/03/2007			

GURUPI, 07 de MARÇO de 2007

CALCULISTA

Antonio R. L. Teixeira
Assistente - 5
VT/GURUPI-TO

DIRETOR

Silvia Custódia Pedreira
Diretora de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

Maria Lúcia
84

238

SCAE - SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E ASS. ECONÔMICO

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DO RECLAMANTE

PROCESSO: 09055-2004-821-10-00-9

728,99	- Valor (COM juros de 144,7%)
R\$ 297,91	- Valor (SEM juros) em 31/07/2006
(x) 1,0051256	- VARIAÇÃO TRABALHISTA

R\$ 299,44	- Valor Corrigido em 19/10/2006
(+) 147,31%	- Juros de 24/09/2004 até 19/10/2006

R\$ 740,55	- Valor Atualizado em 19/10/2006
(-) 410,18	- Deducao do Valor Pago em 19/10/2006

R\$ 330,37	- Saldo em 19/10/2006
(x) 1,00687246	- VARIAÇÃO TRABALHISTA

R\$ 332,64	- Valor Corrigido em 07/03/2007
(+) 1,87%	- Juros de 20/10/2006 até 07/03/2007

R\$ 338,86	- Valor Atualizado em 07/03/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

Maria Alice
Fig.
[Assinatura]

SCAE - SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E ASS. ECONÔMICO

001

238

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DO INSS

PROCESSO: 09055-2004-821-10-00-9

R\$ 30,90	- Valor apurado em 31/07/2006
(x) 1,01203328	- VARIAÇÃO TRABALHISTA

R\$ 31,27	- Valor Corrigido em 07/03/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

Maria Nideva
86
240

SCAE - SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E ASS. ECONÔMICO

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DO INSS EMP. + SAT

PROCESSO: 09055-2004-821-10-00-9

R\$ 107,40	- Valor apurado em 31/07/2006
(x) 1,01203328	- VARIAÇÃO TRABALHISTA

R\$ 108,69	- Valor Corrigido em 07/03/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

Maria Nideva
87
23/1

SCAE - SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E ASS. ECONÔMICO

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS

PROCESSO: 09055-2004-821-10-00-9

R\$ 45,05	- Valor apurado em 31/07/2006
(x) 1,01203328	- VARIAÇÃO TRABALHISTA

R\$ 45,59	- Valor Corrigido em 07/03/2007
(+) 29,43%	- Juros de 24/09/2004 até 07/03/2007

R\$ 59,01	- Valor Atualizado em 07/03/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

SCAE - SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS E ASS. ECONÔMICO

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS ART. 789

PROCESSO: 09055-2004-821-10-00-9

R\$ 10,19	- Valor apurado em 31/07/2006
(x) 1,01203328	- VARIAÇÃO TRABALHISTA

R\$ 10,31	- Valor Corrigido em 07/03/2007
(+) 29,43%	- Juros de 24/09/2004 até 07/03/2007

R\$ 13,34	- Valor Atualizado em 07/03/2007

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, conforme faculdade prevista
no Provimento nº 02/04, da Corregedoria Geral
da Justiça do Trabalho que as fls. 33/97

estão com o verso EM BRANCO. 2007 (4ª feira)
Gurupi-TO, 07/3

Assinatura do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho

Assinatura
Assistente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Gurupi/TO**

Rua Presidente Castelo Branco, 1363, Centro, CEP 77405-090

Telefax: (063) 351-2864-Horário de atendimento ao público: das 12 às 18 horas.



MANDADO DE CITAÇÃO

MANDADO Nº: 314/2007.

PROCESSO: 09055-2004-821-10-00-9

RECLAMANTE: Jaciara Cristina dos Santos Palheta

RECLAMADO: Carlos Pedro Gervásio

O Doutor **ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Gurupi/TO, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

MANDA

Ao Oficial de Justiça Avaliador, ao qual couber por distribuição que, à vista do presente, estando este devidamente assinado, dirija-se ao endereço do **RECLAMADO - Sr. Carlos Pedro Gervásio, localizado na Avenida Maranhão, nº 1840, Quadra 27, Lote 15, Centro, Gurupi/TO**, ou onde for encontrado(a), e sendo aí, cite-o(a) para, em **48 horas**, pagar a quantia de **R\$ 519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos)**, sendo:

R\$	307,59: Líquido exeqüente
R\$	31,27: INSS reclamante
R\$	108,69: INSS Empr + Sat
R\$	59,01: Custas processuais
R\$	13,34: Custas art. 789-A da CLT

R\$ 519,90: Total Geral

Não sendo pago o débito ou feita a garantia, no prazo legal, fica o executado ciente de que caso não pague o débito ou ofereça bens à penhora, esta recairá sobre qualquer bem, preferencialmente sobre créditos em conta corrente, conforme previsão legal do artigo 655 do CPC c/c art. 53 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (06/04/2006).

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Oficial de Justiça, autorizado a solicitar o auxílio de força policial, bem como, proceder às diligências necessárias, em qualquer dia ou hora (CLT art. 770, Parágrafo único e CPC art. 172 §§ 1 e 2).

CUMPRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Tallita Carvalho Costa, _____, Assistente 2, digitei.

Sílvia Custódia Pedreira, _____, Diretora de Secretaria, conferi.

Gurupi-TO, 9 de março de 2007.

ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ

Juiz do Trabalho Titular



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, o mandado anverso foi distribuído ao Oficial de Justiça Avaliador **Glaudson José de Sousa França**, 13.3.07 (3ªf), sendo que o seu prazo para cumprimento vencerá em 23/3/07 (6ª feira). Era o que havia a certificar.

Gurupi, 13.3.2007 (3ªfeira)

Tallita Carvalho Costa
Assistente 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE GOIÁS
VARA DO TRABALHO DE GURUPI/TO
Décima Quarta Inspeção Interna Ordinária

VT GURUPI/TO

fl. 100

Processo nº 09055-2004 - 821-10-00- 9

CERTIDÃO E CONCLUSÃO

CERTIFICO e dou fé que em virtude da Décima Terceira Inspeção Interna Ordinária desta Vara do Trabalho todos os prazos processuais foram suspensos no período de **19.03.2007 (2ª f.) a 23.03.2007 (6ª feira) - Portaria nº 01 de 08/02/2007, publicada no DJU - Seção 3 de 13/02/2007.** Era o que havia a certificar. Nesta data, faço conclusos os presentes autos aos Excelentíssimos Senhores Juizes Titular e Auxiliar desta Vara do Trabalho, ambos em função inspetora.

Gurupi/TO, 21 de março de 2007 (4ª f.).

Silvia Custódia Pedreira
Diretora de Secretaria

Antonio B. L. Teixeira
Assistente - 5
VT GURUPI/TO

VISTOS EM INSPEÇÃO.

☒	Processo em ordem. Nada a decidir.
☐	Processo em ordem. Aguarde-se a audiência
☐	Processo em ordem. Ao serviço auxiliar de que oriundo para conclusão.
☐	À conclusão.
☐	Promovam-se os atos necessários à apreensão de ativos financeiros do devedor, via BACENJUD
☐	Renove-se a ordem de bloqueio de fl. _____ (BACENJUD).
☐	Cumpra-se a decisão/despacho de fl. _____.
☐	Oficie-se à (ao) _____.
☐	Reitere-se o ofício de fl. _____.
☐	À Secretaria, para certificar o prazo vencido.
☐	Certifique-se o trânsito em julgado da sentença,
☐	Diga o autor em 05 dias, sobre o contido às fls. _____. Intime-o.
☐	Diga o reclamado em 05 dias, sobre o contido às fls. _____. Intime-o.
☐	Expeça-se o mandado de _____
☐	Remetam-se os autos ao Eg. TRT.
☐	Ao arquivo provisório, até manifestação da parte interessada.
☐	Retornem-se os autos ao arquivo provisório.
☐	Ao Setor de Cálculos para _____
☐	Ao arquivo definitivo:
☐	
☐	

Data supra.

ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ
Juiz do Trabalho Titular
em função inspetora

Thiago Henrique Ament
THIAGO HENRIQUE AMENT
Juiz do Trabalho Auxiliar
em função inspetora



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**

Vara do Trabalho de Gurupi/TO

Rua Presidente Castelo Branco, 1363, Centro, CEP 77405-090

Telefax: (063) 351-2864-Horário de atendimento ao público: das 12 às 18 horas.

Edmar José Costa
24/5

MANDADO DE CITAÇÃO

MANDADO Nº: 314/2007.

PROCESSO: 09055-2004-821-10-00-9

RECLAMANTE: Jaciara Cristina dos Santos Palheta

RECLAMADO: Carlos Pedro Gervásio

O Doutor **ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Gurupi/TO, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

MANDA

Ao Oficial de Justiça Avaliador, ao qual couber por distribuição que, à vista do presente, estando este devidamente assinado, dirija-se ao endereço do **RECLAMADO - Sr. Carlos Pedro Gervásio, localizado na Avenida Maranhão, nº 1840, Quadra 27, Lote 15, Centro, Gurupi/TO**, ou onde for encontrado(a), e sendo aí, cite-o(a) para, em **48 horas**, pagar a quantia de **R\$ 519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos)**, sendo:

R\$ 307,59: Líquido exeqüente
R\$ 31,27: INSS reclamante
R\$ 108,69: INSS Empr + Sat
R\$ 59,01: Custas processuais
R\$ 13,34: Custas art. 789-A da CLT

R\$ 519,90: Total Geral

Não sendo pago o débito ou feita a garantia, no prazo legal, fica o executado ciente de que caso não pague o débito ou ofereça bens à penhora, esta recairá sobre qualquer bem, preferencialmente sobre créditos em conta corrente, conforme previsão legal do artigo 655 do CPC c/c art. 53 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (06/04/2006).

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Oficial de Justiça, autorizado a solicitar o auxílio de força policial, bem como, proceder às diligências necessárias, em qualquer dia ou hora (CLT art. 770, Parágrafo único e CPC art. 172 §§ 1 e 2).

CUMPRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Tallita Carvalho Costa, _____, Assistente 2, digitei.

Sílvia Custódia Pedreira, _____, Diretora de Secretaria, conferi.

Gurupi-TO, 9 de março de 2007.

ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ
Juiz do Trabalho Titular

C E R T I D ã O

Certifico que, em cumprimento das determinações contidas no mandado retro, dirigi-me, hoje, ao local supra mencionado, e lá estando, procedi à citação ordenada, na pessoa do Sr. Eduardo José de Araújo, gerente da reclamada, o qual de tudo ficou ciente e recebeu a contra fé.

O referido é verdade. Dou fé.

Gurupi, 02.04.2007 (2ª f.)


Glaudson José Sousa França
Oficial de Justiça-Avaliador

C E R T I D ã O

Certifico é dou fé que,
em 09.04.2007 (2ª f.)
foi devolvido o mandado
de nº 314
Gurupi, 09.04.2007 (2ª f.)


Nara Rábila da Costa
Técnico Judiciário
VT/GURUPI-TO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes
autos das fis. 102

Gurupi-TO, 13/04/07 (6ª feira)


Juvenal José Cesarina
Secretário Especializado
VT/GURUPI-TO

BANCO 001 - Banco do Brasil				Depósito Judicial Trabalhista Acolhimento do Depósito	
		Tipo de Depósito		Nº da conta judicial	Para primeiro depósito fornecido pelo sistema
		2	1. Primeiro 2. Em continuação	Agência (prefixo/DV)	
Processo nº 09055-2004-821-10-00-9	TRT 10ª Região	Órgão/Vara 01	Município GURUPI	Nº do ID Depósito	
Réu/ Reclamado CARLOS PEDRO GERVASIO				CPF/CNPJ 10153810149	
Autor/ Reclamante JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA				CPF/CNPJ	
Depositante CARLOS PEDRO GERVASIO				CPF/CNPJ 10153810149	Origem do Depósito (Bco/Ag/Cta)
Motivo do Depósito 2 1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pago. 4. Outros		Depósito em 1. Dinheiro 2. Cheque	Valor Total (soma 1 ao 14) 519,90	Data da atualização 11/04/2007	
(1) Valor Principal 307,59	(2) FGTS/Conta Vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS Reclamante 31,27
(7) INSS Reclamado 108,69	(8) Custas 72,35	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários Advocatícios
(13) Honorários Periciais (a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras Perícias
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso Órgão expedidor Guia nº 83/2005 Autenticação Mecânica

VIA TRABALHISTA

3ª VIA

Declaro e dou fé que a presente juntada para posterior correção foi executada nos termos da Portaria VIT/GRUPITO nº 0603/2004
43 / 04 / 06
feita)

Declaro e dou fé que a presente juntada para posterior correção foi executada nos termos da Portaria VIT/GRUPITO nº 0603/2004
43 / 04 / 06
feita)

TRT/10ªRV/VIT/GRUPITO/10-11-Abr-2007-13:12-058799-1/2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO



257

Proc. nº 09055-2004-821-10-00-9 VT Gurupi/TO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho.

Gurupi(TO), 13 de abril de 2007 (6ª f.).

Delfri Perinazzo
Assistente-5

VISTOS, ETC...

Expeça-se ofício ao Banco do Brasil S/A, solicitando-lhe que efetue a transferência do numerário depositado na conta nº **3200112518063** para a agência 2555 da CEF à disposição do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Com a resposta da transferência, devolvam-se os autos ao Juízo Deprecante, observadas as nossas homenagens e cautelas de estilo.

D. S.

THIAGO HENRIQUE AMENT
Juiz do Trabalho Auxiliar

JUNTADA

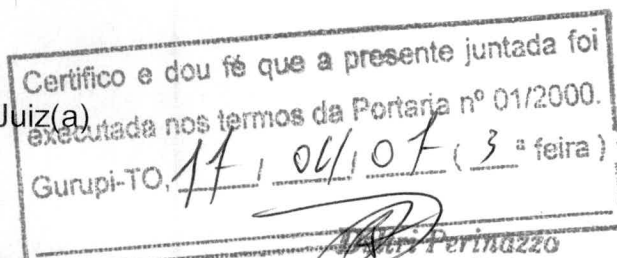
Vesta data, faço juntada aos presentes
autos das fls. 104

Gurupi-TO 17/07/07 (3ª feira)

Eduardo C. G. G. G.
Secretário Especializado
VTIGURUPITO

GURUPI (TO), 16 de Abril de 2007 .

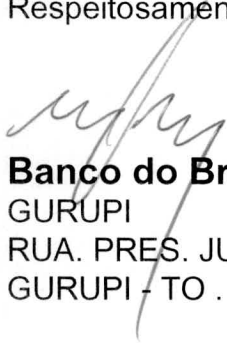
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)



Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	9055200482110009
Reclamado:	CARLOS PEDRO GERVASIO
CPF/CNPJ:	Não informado
Reclamante:	ACIARA C DOS SANTOS PALHETA
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 519,90
Agência depositária:	794 - 3 GURUPI
N.º da conta judicial:	3200112518063
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	11.04.2007
Depositante:	CARLOS PEDRO GERVASIO

Respeitosamente,


Banco do Brasil S.A.

GURUPI

RUA. PRES. JUSC. KUBITSCHECK, 1.192

GURUPI - TO .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
1 VARA DO TRABALHO
GURUPI - TO .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Gurupi/TO

Rua Presidente Castelo Branco, 1363, Centro, CEP 77405-090

Telefax: (063) 351-2864 - Horário de atendimento ao público: das 12 às 18 horas.



OFÍCIO SEC/VT/GURUPI/TO Nº 454/2007

Gurupi, 23 de abril de 2007

À Sua Senhoria o Senhor

PAULO TADEU GARCIA

Gerente Geral do Banco do Brasil S.A em Gurupi/TO

Rua 05, nº 1928, esquina com Avenida Pará, Centro

CEP 77403-010 - Gurupi/TO

Processo: 09055-2004-821-10-00-9 - 1ªVT/Gurupi/TO
Reclamante: Jaciara Cristina dos Santos Palheta
Reclamado: Carlos Pedro Gervásio

Senhor Gerente

1. Por ordem do MM. Juiz do Trabalho desta Vara, solicito a Vossa Senhoria que efetue a transferência do numerário depositado na conta nº **3200112518063** para a agência nº **2555 da CEF** à disposição do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADA

SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA
Diretora de Secretaria

T.C.C

AGATVIRIL
Folha 001
2.º 2.º 2.º 2.º
2.º 2.º 2.º 2.º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

Certidão

Certifico e Dou Fé que, nesta data, entreguei o ofício averso ao funcionário do PAB do Banco do Brasil, conforme assinatura abaixo. Era o que havia a certificar. Gurupi/TO, 25/4/2007(4ªFeira).

Tallita Carvalho Costa
Assistente 2


João Batista de Oliveira
Matr. 4.781.850-6

Em. 25/04/07

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos das fis. 106/107
Gurupi-TO. 04/05/07 (6ª feira)


Edmar José Cesarim
Secretário Especial
VT/GURUPI/TO

Ofício 266/2007

Gurupi (TO), 01 de maio de 2007



PROCESSO:
RECLAMANTE:
RECLAMADA;

09055/2004-821-00-9
JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA
CARLOS PEDRO GERVÁSIO

Certifico e dou fé que a presente juntada para
posterior conclusão foi executada nos termos da
PORTARIA VT/GURUPI/LO nº 0002/2004
Mm. Senhor Juiz Gurupi/TO, 04/05/07 (6ª feira)


Manoel Bento Peris
Adjunto de Diretor
VT/GURUPI/TO

Atendendo Ofício 454/2007 de 23/04/2007, que faz menção ao processo a epigrafe, informamos que os recursos aplicado na Conta Judicial nº 3.200.112.518.063, foram transferido para agencia 2555 da Caixa Econômica Federal, e encontra-se aplicado na conta judicial nº 042/01526097-5, ID nº 03255500005070502-3 a disposição do Juízo do Trabalho daquela Comarca. Comprovantes em anexo.

BANCO DO BRASIL S.A. GURUPI (TO)
.00.000.000/0794-30


EDSON DE CARVALHO
Gerente de de Administração


MANOEL BENTO PERIS
Gerente de Expediente

1ª VARA TRABALHO
GURUPI (TO)



Identificador Depósito Judicial na CAIXA
via Internet CAIXA

Agência:	2555	TRT 18A REGIAO, GO
Operação:	042	

Nome do Reclamado:	CARLOS PEDRO GERVASIO		
Nome do Reclamante:	ACIARA C DOS SANTOS PALHETA		
Nome do Depositante:	CARLOS PEDRO GERVASIO		
Nº Processo:	09055	2004	82110009

Valor (R\$):	522,20
ID-DEPÓSITO:	03255500005070502-3

APÓS O PAGAMENTO DESTE DEPÓSITO UTILIZE A OPÇÃO IMPRESSÃO DE GUIAS PARA RETIRAR SEU COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Documento para transferência de recursos de outras instituições financeiras para Depósito Judicial na CAIXA.

Operação realizada com sucesso.

03/05/2007 - BANCO DO BRASIL - 15:40:51
079416844 id.moo.dd.www 0075

COMPROVANTE DE TED COM CPF

NR. DOCUMENTO 45.407
DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2007
REMETENTE CARLOS PEDRO GERVASIO
FAVORECIDO NAO INFORMADO
CPF/CGC NAO INFORMADO
BANCO: 104 AGENC: 2555 CONTA: 00112518063
FINALIDADE: 100 OBSERVACAO:
VALOR 522,20
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 522,20

NR. AUTENTICACAO A6C.890.0CB.63B.584

Edmar José Cesarino
Secretário Especializado
VIGILANTE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, na presente folha,
consta(m) 01 SEED(s) / AR(s) del
Grupi-TO, 04/05/2007 feira:

Edmar José Cesarino
Secretário Especializado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO



258

Proc. nº 09055-2004-821-10-00-9 VT Gurupi/TO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho.

Gurupi(TO), 04 de maio de 2007 (6ª f.).

Delti Perinazzo
Assistente-5

VISTOS, ETC...

Cumpra-se a segunda parte do despacho de fl. 103, devolvendo-se os autos ao Juízo Deprecante.

D. S.

ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ
Juiz do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Gurupi/TO

Rua Presidente Castelo Branco, 1363 - Centro - Gurupi/TO - CEP 77405-090
Telefax: (063) 3351-2864 - Horário de atendimento ao público: das 12 às 18 horas.

OFÍCIO SEC/VT/GURUPI/TO Nº 556/2007

Gurupi, 8 de maio de 2007

À Sua Senhoria o Senhor

ROBERVAL BARBOSA DA SILVA

Diretor de Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO

Rua T-51, esquina, c/ a T-1, Setor Bueno

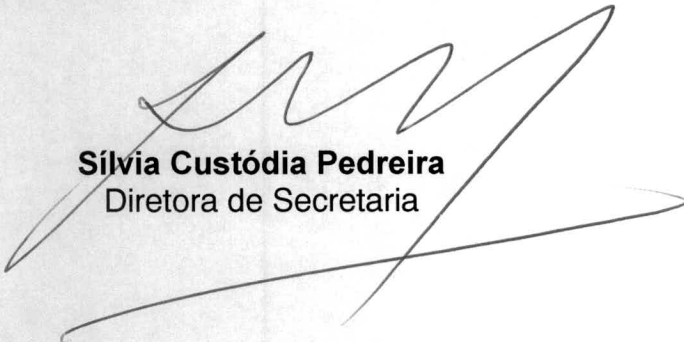
CEP 74215-901 - Goiânia/GO

Processo: 09055-2004-821-10-00-9 - 1ªVT/Gurupi/TO
Processo: 00810-1993-012-18-00-6 12ªVT/Goiânia/GO
Reclamante: Jaciara Cristina dos Santos Palheta
Reclamado: Carlos Pedro Gervasio

Senhor Diretor,

1. Por ordem do MM. Juiz do Trabalho desta Vara, devolvo a Vossa Senhoria os autos da carta precatória acima identificada, ficando este Juízo à disposição para quaisquer diligências futuras.

Atenciosamente,


Sílvia Custódia Pedreira
Diretora de Secretaria

T.C.C

254

[illegible]

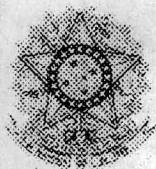
228
5

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, RENUMEREI as
1467 15a
Goiania, 21/05, 2ª f.

Ivone

Ivone Santana Fogaça
Assistente 2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 00810-1993-012-18-00-6

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 21/05/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 22/05/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 23/05/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 4793/2007

Processo Nº: RT 00810-1993-012-18-00-6 12ª VT

RECLAMANTE...: JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA

ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO

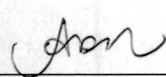
RECLAMADO(A): CARLOS PEDRO GERVASIO

ADVOGADO.....: .

DESPACHO:

Vistos, etc...JUNTE-SE aos autos a Carta Precatória que encontra-se na contracapa. LIBERE-SE ao exequente o saldo do depósito de fls. 143, devendo ficar retida a importância de R\$212,31, referentes à contribuição previdenciária e às custas. PROCEDA a Secretaria ao recolhimento da contribuição previdenciária cota parte empregado e empregador, no importe de R\$139,96, bem como das custas, no importe de R\$72,35, conforme cálculos de fls. 93 da Carta Precatória. Os valores acima mencionados deverão ser retirados do valor acima retido. INTIME-SE o exequente. Após o exequente receber seu crédito, INTIME-SE o INSS para tomar ciência dos cálculos, bem como do recolhimento previdenciário, devendo se manifestar, caso queira, no prazo legal.

Após o decurso do prazo do INSS, caso não haja manifestação deste, ARQUIVEM-SE os autos.


ADRIANA DIAS
Assistente 2

RECER as Guias de Depósito/Levantamento

Nº 047-5
Em 28/05/07

Dr. Otávio B. Carneiro
ADVOGADO
OAB-GO 8707

Ag SEC GUIAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Depósito Judicial Trabalhista

Levantamento do Depósito (Alvará)

Mensagem do Banco	Tipo de depósito		Nº da conta judicial		DV
	1	1. Primeiro 2. Em continuação		042.01526097-5	Para primeiro depósito fornecido pelo sistema
Processo nº	TRT	18	Região	Órgão/Vara	Município
00810-1993-012-18-00-6	SAJ:			12	GOIÂNIA
Réu/reclamado					Nº do ID Depósito
CARLOS PEDRO GERVASIO					CPF/CNPJ - réu/reclamado
					10153810149
Autor/reclamante					CPF/CNPJ-autor/reclamante
JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA					
Depositante					CPF/CNPJ - depositante
Motivo do Depósito	Depósito em:		Valor total(soma 1 ao 14)		Origem do depósito
4	1.Garantia do Juízo 2.Pagamento 3.Consignação em pagto. 4.Outros		1.Dinheiro 2.Cheque		Bco. / Ag. / Cta.
(1)Valor Principal	(2)FGTS/Conta Vinculada	(3)Juros	(4)Leiloeiro	(5>Editais	Data da Atualização
(7)INSS Reclamado	(8)Custas	(9)Emolumentos	(10)Imposto de Renda	(11)Multas	/ /
(13)Honorários Periciais					(6)INSS Reclamante
(a)Engenheiro	(b)Contador	(c)Documentoscópio	(d)Intérprete	(e)Médico	(12)Honorários advocatícios
(14)Outros	Observações				(f)Outras Perícias
LIBERE-SE AO EXEQUENTE O SALDO DESTA CONTA, DEVENDO FICAR RETIDA A IMPORTÂNCIA DE R\$212,31 (INSS E CUSTAS), CONFORME DESPACHO DE FL. 144.					Opcional - Uso do órgão expedidor
					Guia nº 931220070001

Pelo presente autorizo o(a) Sr.(a) DR. OTAVIO BATISTA CARNEIRO (OAB/GO 8707)

A receber a importância acima, acrescida de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito.

Data de emissão: 28/05/2007

Identificação e assinatura do Juiz

Valor Bruto R\$

Recebi em 28/05/07

Adriana Luz D. Ferro
Técnico Judiciário

[Assinatura]

Autenticação Mecânica

CPMF R\$
ISS R\$

CEF255528052007047042004038

312,61P 1007

Dr. Otávio B. Carneiro
ADVOGADO
OAB-GO 8707

CAIXA 2555042015260975 ACIARA C DOS SANTOS PALHE

256

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, estou enviando à CEF a guia de levantamento e guia de GPS e DARF para recolhimento da contribuição previdenciária e custas processuais.

Goiânia, 19 de junho de 2007-3ªF

Adriana Luz Dourado Ferro
Técnico Judiciário

CERTIDÃO

Certifico que remeti à CEE a(s) guia(s) de levantamento e a(s) guia(s)
para recolhimento de CUSTAS, IR, INSS, FGTS, conforme
despacho retro. Goiânia, 28/05/94

Roberto de Almeida Silva
Diretor de Secretaria/Desv. Goiânia

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			Depósito Judicial Trabalhista		
Levantamento do Depósito (Alvará)					
Mensagem do Banco		Tipo de depósito		Nº da conta judicial	
		2		042.01526097-5	
		1. Primeiro 2. Em continuação		DV	
				Agência (prefixo / DV)	
				2555	
Processo nº		TRT	18	a Região	Órgão/Vara
00810-1993-012-18-00-6		SAJ:			12
Município		GOIÂNIA			
Nº do ID Depósito					
Réu/reclamado		CPF/CNPJ - réu/reclamado			
CARLOS PEDRO GERVASIO		10153810149			
Autor/reclamante		CPF/CNPJ-autor/reclamante			
JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA					
Depositante		CPF/CNPJ - depositante			
Motivo do Depósito		Depósito em:		Valor total (soma 1 ao 14)	
4		1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagto. 4. Outros		Data da Atualização	
		☐ 1. Dinheiro 2. Cheque		____ / ____ / ____	
(1) Valor Principal	(2) FGTS/Conta Vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS Reclamante
(7) INSS Reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
(13) Honorários Periciais					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentos cópia	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras Perícias
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso do órgão expedidor
	À CEF PARA RECOLHER AO INSS A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO IMPORTE DE R\$139,96 (GPS ANEXO) E À UNIÃO AS CUSTAS NO IMPORTE DE R\$74,80 (DARF ANEXO).				Guia nº 931220070002
Pelo presente autorizo o(a) Sr.(a) À DISPOSIÇÃO DA 12ª VT DE GOIÂNIA-GO					
A receber a importância acima, acrescida de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito.					
Data de emissão: 26/07/2007		Identificação e assinatura do Juiz			
Valor Bruto R\$		Recebi em		Autenticação Mecânica	
CPMF R\$		/ /		Roberval Barbosa Diretor de Secretaria	
Líquido R\$		Assinatura		SGUIALEV	

CEF255508082007024042004502

214,76P 1905

CAIXA 2555042015260975 ACIARA C DOS SANTOS PALHE

058



Décima Segunda Vara do Trabalho de Goiânia

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE
CARLOS PEDRO GERVASIO

02 NOME/TELEFONE DO RECLAMANTE
JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

03 PERÍODO DE APURAÇÃO 08/08/2007

04 NÚMERO DO CPF OU CGC 101538101-49

05 CÓDIGO DA RECEITA 8019

06 NÚMERO DE REFERÊNCIA Proc 810/93-12^avt

07 DATA DE VENCIMENTO

08 VALOR DO PRINCIPAL 74,80

09 VALOR DA MULTA

10 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69

11 VALOR TOTAL 74,80

12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CEF255508082007026735004511

74,80RD1905

		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2801
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		4 - COMPETÊNCIA	07/2007
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		5 - IDENTIFICADOR	500792868309
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CARLOS PEDRO GERVASIO AV. MARANHO, Nº 1840, QD. 27, LT. 15, CENTRO 77410020 CEP 77.410-020 GURUPI		6 - VALOR DO INSS	R\$ 117,69
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 22,27
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATIM/MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	R\$ 139,96
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Reclamante: JACIARA CRISTINA DOS SANTOS PALHETA Processo Nº RT 00810-1993-012-18-00-6 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO Vencimento: 02/08/2007			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2555 - TRT 18A REGIAO, GO
DATA: 08/08/2007
TERMINAL: 1905

HORA: 15:51:02
NSU: 004519

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2555 / TRT 18A REGIAO, GO
DATA: 08/08/2007
TERMINAL: 1905

NSU: 004510
HORA: 15:50:26
AUT.: 025

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
2555.042.01526097-5	214,76
VALOR TOTAL LEVANTADO	214,76
VALOR IRRF	0,00
VALOR CPNF	0,00
TRANSACOES VINCULADAS	214,76
VALOR EM ESPECIE	0,00

1ª Via - Via do Cliente

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
INSS (GPS)

CODIGO DE PAGAMENTO	:2801
COMPETENCIA	:07/2007
IDENTIFICACAO	:50079286830-9
VALOR DO INSS	: 117,69
VALOR OUTRAS ENTIDADES	: 22,27
VALOR TOTAL	: 139,96

LEVANTAMENTO DE DEPOSITO JUDICIAL

1ª Via - Via do Cliente

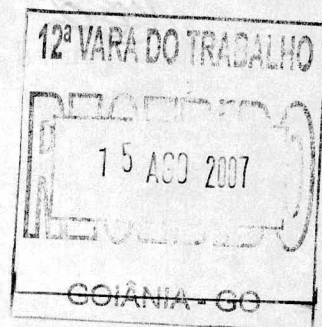
PROCESSO Nº 810 - 1993-012-18-00-6

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE FOLHAS E
ENTREGA DE AUTOS

Contém estes autos 259 folhas numeradas e rubricadas, os quais faço carga ao INSS na pessoa do Sr. Tarcísio Sousa Vidal (matrícula INSS nº 1493738).

Goiânia-GO, 13 de agosto de 2007 - 2ª f.


Max Stéphan Amaral Teixeira
Estagiário



CERTIDÃO

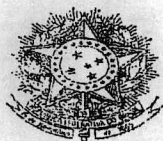
Certifico que em 23.09.07, 5ªf, decorreu o prazo para o INSS manifestar-se, conforme carga/intimação de fls. 259.
Goiânia, 14/09/07, 6ªf.

Aida Mendonça Alves
Aida Mendonça Alves
Técnico Judiciário

CERTIDÃO

Certifico que não há pendências a solucionar nestes autos e que os autos serão remetidos ao **ARQUIVO**, conforme disp de fl 144.
Goiânia, 14/09/07, 6ªf.

Aida Mendonça Alves
Aida Mendonça Alves
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

TERMO DE VERIFICAÇÃO E REMESSA

Contém estes autos 260 folhas numeradas
os quais faço remessa ao ARQUIVO DEFINITIVO.

GOIÂNIA, 14/09/2007

IVONE

IVONE SANTANA FOGAÇA
ASSISTENTE 2

12ª Vara do Trabalho
Arquivo
Definitivo



TERMO DE ENCERRAMENTO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº **00810001019935180012**

Em atendimento à Resolução n. 420/2021 do Conselho Nacional de Justiça, o presente Termo tem por objeto os serviços de conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente do TRT 18ª Região cujos autos estavam arquivados definitivamente em sua unidade de **Gestão Documental**.

A CETEFE – Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial, empresa contratada por meio do Contrato n. 45/2023 – Proad n.12.825/2023 para realização dos serviços acima descritos, por meio de sua representante **DECLARA:**

- Que os autos do processo em epígrafe foram convertidos em sua totalidade do formato físico para o eletrônico.
- Que os arquivos gerados foram disponibilizados ao ente contratante nos endereços eletrônicos indicados pelos seus gestores responsáveis.
- Que os **autos físicos** do processo em epígrafe são compostos de:
 - Folhas: 260
 - Volumes: 1
 - Mídias/Documentos apartados: NÃO
- Que o **processo eletrônico** resultante da presente conversão ficou assim composto:
 - Qtde de arquivos eletrônicos: 1 PDF/A
 - Número de páginas em PDF: 380

- Que a conclusão do procedimento de conversão se deu em:
17/ 09 / 2024

Por ser verdade, a CETEFE, por meio de sua supervisora, srta. **Jackeline Oliveira de Sousa Nunes**, subscreve o presente TERMO.

Goiânia-GO, 17 / 09 / 2024

Assinatura de Representante da CETEFE